



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 251/2023

Itanhaém, 5 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.514, de 5 de outubro de 2023, que **“Altera o Decreto nº 4.326, de 24 de maio de 2022, que nomeia, para o biênio 2022/2024, os membros do Conselho Municipal de Turismo”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

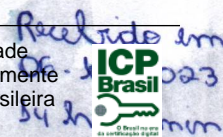
Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Verifique a autenticidade do documento em <https://www.transparencia.munic.gov.br/autenticidade> com o identificador 360039003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P-1



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.514, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera o Decreto nº 4.326, de 24 de maio de 2022, que nomeia, para o biênio 2022/2024, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, alterada pelas Leis nºs 4.585, de 24 de maio de 2022 e 4.685, de 6 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.326, de 24 de maio de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

.....

b) 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

1. representante da área da Cultura

titular: Fabio de Souza Nascimento
suplente: Ivan dos Santos;

2. representante da área da Educação

titular: Mylene de Almeida
suplente: André Costa Lopes;

c) representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: Cesar Augusto de Souza Ferreira

suplente: Thais Maria Muraro Silva



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.fcg.br/autenticidade> com o identificador 360039003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

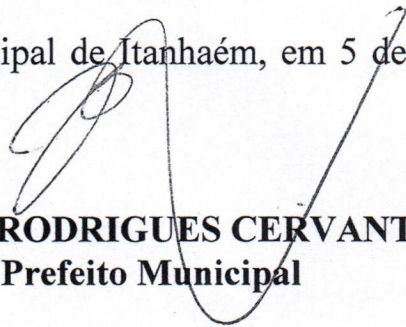
Estância Balneária

Estado de São Paulo

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de outubro de 2023.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

